



## EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR

Aos vinte e sete (27) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 12h (doze horas) nas dependências da Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR, situada na Avenida Senador Dinarte Medeiros Mariz (Via Costeira), 6800, Centro de Convenções de Natal – RN, ZPA Parque das Dunas, Natal/RN, CEP: 59.090-002, reunidos de forma virtual o Conselho de Administração, conforme convocação do Presidente do Conselho, na forma do art. 17 do Estatuto Social. Verificada a presença dos seguintes conselheiros: Pedro Henrique Cordeiro Lima, Rosângela Carmelita Pessoa Moreno e Débora Cristiane Barreto de Souza. Dando seguimento foram eleitos para presidir e secretariar a Reunião, respectivamente, Pedro Henrique Cordeiro de Lima (Presidente do Conselho de Administração), Débora Cristiane Barreto de Souza (membro do Conselho). A Secretária leu a ordem do dia na forma art. 17 do Estatuto Social, conforme se verifica a seguir: 1) Foi feita a leitura da carta de renúncia da Conselheira Rosangela Carmelita Pessoa Moreno; 2) Destituir o atual Diretor Vice-Presidente da EMPROTUR o Senhor Rafael Varella Gomes da Costa; 3) Destituir a atual Diretora de Marketing da EMPROTUR a Senhora Molga de Araújo Dias Freire; 4) Eleger a Nova Diretora Presidente da EMPROTUR; 5) Eleger a nova Diretora Vice-Presidente da EMPROTUR; 6) Eleger a nova Diretora de Marketing da EMPROTUR. Lida a ordem do dia, o Conselho de Administração, neste ato representado pelo seu Presidente e Secretária, passou a deliberar, com votos favoráveis do Presidente do ato e da Secretária, aprovar: 1) quanto a carta de renúncia apresentada pela Sra. Rosangela Carmelita Pessoa Moreno a diretoria da EMPROTUR em 26/05/2023, os demais conselheiros deliberaram que deverá a presente ata juntamente com o referido documento a Assembleia Geral, cabendo ao mesmo a competência regimental para destituição e nomeação de nova conselheira; 2) Fica Destituído das funções e do cargo de Diretor Vice-Presidente da EMPROTUR a pessoa de Rafael Varella Gomes da Costa; 3) Fica Destituída das funções e do cargo de Diretor de Marketing da EMPROTUR a pessoa de Molga de Araújo Dias Freire; 4) Eleger a nova Diretora Presidente da EMPROTUR, a Senhora Roberta Duarte Fernandes, brasileira, administradora, solteira, portadora da carteira de Identidade nº. [REDACTED], inscrita no CPF sob n. [REDACTED], residente e domiciliada na Rua [REDACTED], [REDACTED], Natal/RN, CEP: 59.022-290, conforme aprovação da Controladoria Geral do Estado em atenção ao art. 11, do Decreto Estadual nº 26.633/2017, da Lei Federal nº 13.303/2016, da Lei Federal nº 6.404/76, do Estatuto Social da EMPROTUR e dos documentos inseridos aos autos do Processo SEI nº 12610005.001565/2023-97; 5) Eleger a nova Diretora Vice-Presidente da EMPROTUR, a Senhora Molga de Araújo Dias Freire, brasileira, funcionária pública, divorciada, portadora da carteira de Identidade nº. [REDACTED], inscrita no CPF sob n. [REDACTED], residente e domiciliada na Rua [REDACTED], [REDACTED], Natal/RN, CEP: 59.022-290, conforme aprovação da Controladoria Geral do Estado em atenção ao art. 11, do Decreto Estadual nº 26.633/2017, da Lei Federal nº 13.303/2016, da Lei Federal nº 6.404/76, do Estatuto Social da EMPROTUR e dos documentos inseridos aos autos do Processo SEI nº 12610005.001586/2023-11; 6) Eleger a nova Diretora de Marketing da EMPROTUR, a Senhora Nayara Cristina Santana da Silva, brasileira, funcionária pública, solteira vivendo em união estável, portadora da carteira de Identidade nº. [REDACTED], inscrita no CPF sob n. [REDACTED], residente e domiciliada na Rua Cuba, 271, Parque das Nações, Parnamirim, CEP 59158266, conforme aprovação da Controladoria Geral do Estado em atenção ao art. 11, do Decreto Estadual nº 26.633/2017, da Lei Federal nº 13.303/2016, da Lei Federal nº 6.404/76, do

Estatuto Social da EMPROTUR e dos documentos inseridos aos autos do Processo SEI nº 12610005.001566/2023-31. As Diretoras eleitas declaram, para os devidos fins de direito que não são pessoas impedidas por lei ou condenadas a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou subo concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do art. 1.011, parágrafo primeiro do Código Civil/2002. Declara, ainda, que estão em dia com suas obrigações sociais, não estando submetida a nenhum e qualquer processo disciplinar/ético, afirma, ainda, que preenche os requisitos legais da Lei 13.303/2016. O Senhor presidente dos trabalhos, acolheu a Diretora eleito, conclamando todos os presentes a assinarem o Livro de Atas e desejou votos de sucesso na promoção das atividades fins da Empresa. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que foi lida, aprovada e ao fim assinada pelo Conselho de Administração eletronicamente.

**PEDRO HENRIQUE CORDEIRO LIMA**

**Presidente do Conselho de Administração**

**Presidente da Reunião Ata de Reunião EMPROTUR**

**DÉBORA CRISTIANE BARRETO DE SOUZA**

**Vice-Presidente do Conselho de Administração**

**ROSANGELA CARMELITA PESSOA MORENO**



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE CORDEIRO LIMA, Presidente do Conselho de Administração**, em 14/08/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTIANE BARRETO DE SOUZA, Vice-Presidenta do Conselho de Administração**, em 16/08/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21674696** e o código CRC **9CA7239D**.



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PRISCILLA EDUARDO DE MEDEIROS GOMES ARAUJO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 7008, inscrito no CPF nº 01213002427, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01213002427	7008	